

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**CHECKLIST PARA REDISTRIBUIÇÃO**

(Anexar ao final do processo, que deverá estar instruído com documentação completa e adequada de ambos os órgãos ou entidades interessado(a)s no ato)

Nº	REQUISITOS	IFPR Servidor(a): _____ ou Código de vaga _____	XXI Serviço Código	
1	I - interesse da administração;	Declarações atualizadas, firmadas pelos dirigentes máximos de ambos os órgãos ou entidades interessados no processo, que fundamente <b>fática e juridicamente o interesse da administração</b> (item 4.5, citação 39.3, da Nota SEI 4389108) na redistribuição sob exame ( <b>inciso I, art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ). A mera manifestação de concordância dos referidos dirigentes não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração (item 4.5, citação 39.2, da Nota SEI 4389108).	<b>Manifestação</b> de interesse do IFPR, por meio de <b>Ofício</b> , será incluído aos autos pela DEAC/GR.	<b>Manifestação</b> do Ofício
2	II - equivalência de vencimentos; III - manutenção da essência das atribuições do cargo; IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.	Demonstração do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos <b>incisos II a VI, art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nos incisos II a VI, art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> , conjuntamente ou por ambos os órgãos ou entidades interessados(as).	<b>Manifestação</b> favorável do(a) Diretor(a) Geral do Campus ou do dirigente máximo da unidade no IFPR, SEI nº _____.	<b>Manifestação</b> do Diretor (dirigente instituído)
3	Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos (ocupado(s) e/ou vago), objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, <i>caput</i> , e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023 ( <b>art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023 c/c Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA</b> ).		<b>Extrato</b> SIAPE do cargo vago ou ocupado, SEI nº _____.	<b>Extrato</b> ocupado
4	Declaração de concordância expressa e atualizada do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta, ou de ambos, se for o caso ( <b>§ 4º, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ).		<b>Manifestação</b> de Concordância do(a) servidor(a), SEI nº _____ ou <b>Não se aplica.</b>	<b>Manifestação</b> do servidor <b>Não se aplica.</b>
5	Declaração/comprovação de que o servidor (ou de que ambos, se for o caso) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento ( <b>inciso I, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ).		<b>Certidão</b> Negativa de pendências de afastamento da DIDEF (efetivos IFPR), SEI nº _____; <b>Tela</b> de Afastamentos (SIGEP), SEI nº _____. ou <b>Não se aplica.</b>	<b>Certidão</b> de afastamento <b>Tela</b> de Afastamentos ou <b>Não se aplica.</b>
6	Portaria, ou equivalente, que comprove a aprovação em estágio probatório do servidor, ou de ambos, se for o caso ( <b>inciso II, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ).		<b>Declaração</b> de Estabilidade ou Portaria de Homologação da Etapa Final do Estágio Probatório, SEI nº _____. ou <b>Não se aplica.</b>	<b>Declaração</b> de Homologação do Estágio ou <b>Não se aplica.</b>
7	Ficha funcional, declaração da chefia do setor responsável ou documento equivalente que comprove que o servidor, ou ambos, se for o caso, não tenha sido redistribuído nos últimos três anos ( <b>inciso III, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ).		<b>Dados Pessoais</b> e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº _____; <b>Currículo Simplificado</b> (Sougov), SEI nº _____. ou <b>Não se aplica.</b>	<b>Dados</b> Pessoais e funcionais <b>Currículo</b> ou <b>Não se aplica.</b>
8	Declaração expressa e atualizada da unidade correccional do órgão ou da entidade de origem, afirmando a inexistência de prejuízos ao regular andamento de processo administrativo disciplinar a que o servidor porventura esteja respondendo, ou afirmando que inexistem procedimentos correccionais em curso ou TAC firmado, ainda sob monitoramento ( <b>art. 8º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ).		<b>Formulário</b> IFPR para Redistribuição, SEI nº _____; <b>Certidão</b> Negativa de PAD SEI nº _____; <b>Certidão</b> Negativa de Carga Patrimonial emitida pela Divisão de Patrimônio, SEI nº _____; <b>Certidão</b> Negativa da Seção de Biblioteca SEI nº _____. ou <b>Não se aplica.</b>	<b>Formulário</b> de Redistribuição SEI nº _____ <b>Certidão</b> Negativa de PAD <b>Certidão</b> Negativa de Carga Patrimonial emitida pela Divisão de Patrimônio SEI nº _____ <b>Certidão</b> Negativa da Seção de Biblioteca ou <b>Não se aplica.</b>
9	Declaração, atualizada, do órgão ou entidade que está ofertando o cargo vago, de que <b>não há concurso público em andamento ou vigente (ipsis litteris)</b> para preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento ( <b>art. 9º, Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023</b> ). Esse dispositivo advém do Acórdão 1176/2022-TCU-Plenário, que entre outras determinações à então Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, inclui: " <i>normalize as condições em que pode ser realizada a redistribuição, considerando como premissa que o instituto da redistribuição é medida de excepcionalidade e a jurisprudência do TCU (Acórdão 1.308/2014-TCU-Plenário), em especial: i) a necessidade de os órgãos promotores das redistribuições registrarem, em processo administrativo, as razões que fundamentam o interesse da Administração; ii) a vedação a redistribuição de cargo vago quando há concurso público em andamento ou vigente...</i> " (Item 4.4, citação 9.3, da Nota SEI 4389108).		<b>Declaração</b> DGC/PROGEPE/IFPR, SEI nº _____.	<b>Declaração</b> do órgão ou entidade
10	Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das entidades envolvidas ( <b>Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA</b> ), ou no Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE).		<b>Declaração</b> DGC/PROGEPE/IFPR, SEI nº _____.	<b>Declaração</b> do órgão ou entidade

FONTE: PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/DGC/IFPR-DGC/PROGEPE  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil